



Handwritten signature and date: 15.12.22

-----Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em seis de Dezembro de dois mil e dezassete.-----

-----Aos seis dias do mês de Dezembro de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

- 1.º Ponto** - Obras e Projetos Municipais e Particulares;
- 2.º Ponto** - Atas; **3.º Ponto** - Informações; **4.º Ponto** - Expediente; **5.º Ponto** - Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e a Comármora-Comércio e Extração de Mármore Lda.;
- 6º Ponto** - Normas de utilização da Praça de Touros desmontável e amovível; **7.º Ponto** - Fixação de Tarifas dos Serviços de Abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos de Vila Viçosa; **8º Ponto** - Lotes na Zona Industrial de Vila Viçosa- Hasta Pública; **9º Ponto** - Lotes da Tapada do Beco e do Pires - Hasta Pública; **10º Ponto** - Lote A1 ZIVV- Hasta Pública; **11º Ponto** - Apoio à Natalidade; **12º Ponto** - Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Vila Viçosa- Alteração; **13º Ponto** - Protocolo de Colaboração entre Município de Vila Viçosa e Cerciestremoz - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos inadaptados- Rectificação;-----

-----Período antes da Ordem do dia:-----

-----A Vereadora Anabela Consolado solicitou que o seu mail institucional fosse divulgado na página do Município. Questionou ainda o Presidente da Câmara Municipal relativamente às atividades previstas pelo Município para a



Handwritten signature and date:
11.12.20
A. S. S.

época natalícia. A Vereadora Anabela Consolado solicitou ainda esclarecimento sobre o ponto de situação relativamente ao pedido efetuado no que diz respeito à existência ou não de Contratos de Adesão no Município de Vila Viçosa e à sua legalidade. Solicitou ponto de situação sobre o pedido de reforço de iluminação em algumas zonas, nomeadamente na Rua Florbela Espanca e por último, questionou o Presidente da Câmara Municipal relativamente aos contentores uma vez que os ecopontos se encontram selados e junto destes foram colocados os contentores antigos.-----

----Relativamente à questão dos contentores, o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que existe um problema com os carros que fazem a recolha do lixo, uma vez que os mesmos se encontram avariados. Informou que a reparação estaria para muito breve. No que diz respeito ao reforço de iluminação, informou que o pedido já tinha seguido para a EDP e que se aguarda o envio de um estudo ou orçamento, para reforço de luminárias ou substituição das já existentes. O Presidente da Câmara Municipal informou ainda que, relativamente ao pedido de informação sobre a existência ou não de Contratos de Adesão no Município de Vila Viçosa, o levantamento está a ser feito pelos serviços e que brevemente será prestada a informação solicitada. Por último e no que diz respeito às atividades previstas pelo Município de Vila Viçosa para esta época Natalícia, o Presidente da Câmara Municipal informou que se realizaria no próximo sábado uma apresentação de um livro da Autoria de Francisco Caeiro e no domingo uma Conferência por Joaquim Saial sobre Florbela Espanca. Informou ainda que infelizmente este ano não iria haver iluminação de Natal uma vez que, apesar do Município de Vila Viçosa ter feito o procedimento de aquisição, a Empresa fornecedora não apresentou proposta. A mesma apresentou um orçamento



inicial e após todas as peças processuais terem sido elaboradas não respondeu no prazo que a lei determina e que é de cinco dias, tendo caído automaticamente todo o processo. Assim o Município de Vila Viçosa ficou sem tempo útil para conseguir contactar outras empresas e desenvolver todo o processo.-----

----**Ordem do Dia:**-----

----**1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares,**
Assunto: Lista nº 28/2017 de DUA-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 28/2017**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre 27.11.2017 e 30.11.2017.-----

----**Processo 64/17 - Domingos José Espanhol Martins - Pedido de marcação junto à Entrada da garagem.**-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de efetuar pintura de "Zebra" frente à garagem, sito no Beco das Pitadas, nº 54, São Romão, de acordo com as informações da DUA.-----

----**Processo 5/17 - João Altavilla Canijo - Pedido de informação prévia para reabilitação/alteração de Imóvel (Edifício de Habitação).**-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de informação prévia sobre a viabilidade de Reabilitação/Reconstrução/Alteração de Edifício, sito na Quinta da Porta de Ferro- Vila Viçosa, de acordo com a informação.-----

----**Processo 8/17 - Carlos Alberto Ramalho Rosado - Intenção de declaração de caducidade do procedimento - Contrução de um muro de vedação no Álamo, em Vila Viçosa.**-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento e fixar prazo de 60 dias para reposição do terreno no estado inicial.-----

----**2.º Ponto - Actas;** -----



Handwritten signature

----Esteve presente, para deliberação, a ata da Reunião de Câmara de 02.11.2017. O Vereador Francisco Chagas solicitou que nas próximas atas conste o conteúdo político das intervenções efetuadas nas Reuniões de Câmara. Colocada a ata a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----**3.º Ponto - Informações;** -----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento que foi recebido um ofício do Sr. Joaquim Pedro a aceitar integrar o Gabinete de Crise constituído pela Câmara Municipal.-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento que, na sequência do despacho do Presidente da Câmara Municipal para que se iniciasse procedimento dando seguimento à proposta de trabalhos a mais apresentada pela firma WA, no âmbito da reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, os serviços vieram informar que o projecto de instalação hidráulica é parte integrante do projecto de segurança contra incêndios, pelo que já se encontra nos serviços. Face a esta nova informação, a Câmara Municipal tomou conhecimento que apenas avançou o início de procedimento para as alterações ao projeto de arquitetura, no seguimento do parecer do IGAC, no valor de 1.800,00€. O Vereador Francisco Chagas congratulou-se pelo facto de a Câmara Municipal ter técnicos à altura, como o Engenheiro Valter Pires, responsáveis, e que fazem falta aos serviços.-----

----**4.º Ponto - Expediente;**-----

----**Assunto:** Apresentação dos Cadernos de filosofia Extravagante e da revista Nova Águia. -----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação dos Cadernos de filosofia extravagante e da Revista Nova Águia, dia 6 de Janeiro de 2018, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e assumir a despesa com as flores e o beberete.-----

----**Assunto:** Modificação Orçamental nº 91 -----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar



M. V. V.
Doc. 1

a modificação orçamental nº 91/alteração ao Orçamento da despesa nº 90 do ano contabilístico de 2017.-----

----**Assunto:** Autorização para venda de bolos no Mercado Municipal-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 30/10/2017 " **Autorizado. Comunique-se.**", referente à autorização concedida ao Agrupamento 639 do Corpo Nacional de Escutas, para venda de bolos no Mercado Municipal de Vila Viçosa.-----

----**Assunto:** Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Vila Viçosa - Constituição do Gabinete de crise-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento que os Presidentes de Juntas de Freguesia Rurais do Concelho de Vila Viçosa designaram, para integrar a constituição do Gabinete de crise, o Presidente da Junta de Freguesia de Bencatel José António Cardoso.-----

----**Assunto:** "Festa de fim de época" - Parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Associação Os Amigos da festa/Grupo de Forcados Amadores de Bencatel-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da iniciativa "Festa de fim de época", dia 9 de Dezembro, uma parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Associação Os Amigos da festa/Grupo de Forcados Amadores de Bencatel, assumindo a despesa com o aluguer de três touros, até ao valor de 1.500,00€ mais Iva.-----

----**Assunto:** Alienação do Fogo de Habitação Social, sito na Rua da Constituição nº 27, em Vila Viçosa-----

----Colocado o ponto em discussão, o Vereador do MUC- António Jardim- disse que ia votar contra considerando que existia a necessidade de verificar a legislação exposta na sua declaração prévia de voto que se apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1).-----



Handwritten signature and date

----Colocada a matéria a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria - um **(1)** voto contra (Vereador António Jardim), duas **(2)** abstenções (Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado) e dois votos **(2)** a favor (Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luís Nascimento), delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga da escritura do Fogo de Habitação Social, sito na Rua da Constituição, nº 27 em Vila Viçosa, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 1666 NIP, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, que teve origem no artigo 1780, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa na ficha 02125/040525, em nome do Município de vila Viçosa. -----

----**Assunto:** Autorização para iluminação de árvore no Jardim Público- Pedido efetuado pelos moradores da Rua da Pascoela-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os moradores da Rua da Pascoela a decorar com efeitos natalícios a Rua da Pascoela, sem condicionar o trânsito e iluminar uma árvore no Jardim Público.-----

----**Assunto:** Visita dos Idosos de Bencatel ao Paço Ducal de Vila Viçosa- Iniciativa realizada em parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa, a Junta de Freguesia de Bencatel e a Fundação da Casa de Bragança-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a iniciativa " Visita dos Idosos de Bencatel ao Paço Ducal de Vila Viçosa ", numa iniciativa conjunta entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa, a Junta de Freguesia de Bencatel e a Fundação da Casa de Bragança, dias 20 e 21 de Dezembro de 2017, assegurando o transporte dos inscritos na iniciativa.-----

----**Assunto:** Emissão de licença especial de ruído para festa a realizar na Passagem de Ano- Carla Maria Ramos Alves Cabaço- ABC Salão-----



Handwritten signature and scribbles

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de licença especial de ruído, até às 06h00 de dia 01/01/2018, para realização de festa de Passagem de Ano, a Carla Maria Ramos Alves Cabaço- ABC Salão.-----

----**Assunto:** Listagem de Bens a abater no inventário do armazém da Câmara Municipal- Informação da UMO-----

----O documento foi retirado e estará presente na próxima Reunião de Câmara, sendo enviada aos Vereadores a listagem com a descrição dos bens em questão.-----

----**Assunto:** Cedência de três módulos de Palco- Pedido efetuado pela Câmara Municipal de Borba- Ratificação de despacho -----

----A Câmara Municipal de Vila Viçosa deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 05/12/2017 " **Autorizado. Dar sequência.** ", referente ao empréstimo de três módulos de Palco à Câmara Municipal de Borba.-----

----**Assunto:** Realização de Procissões integradas nas Comemorações do dia 8 de Dezembro- Dia de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa- Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das Procissões de dias 07 e 08 de Dezembro, por ocasião das comemorações do Dia de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.-----

----**Assunto:** Autorização para emissão de licença de ruído até às 05h00- Carolina Gomes Santana- Comissão de Finalistas de Vila Viçosa-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de licença de ruído até às 05h00, dia 16 de Dezembro de 2017, a Carolina Gomes Santana- Comissão de Finalistas de Vila Viçosa, para realização da festa de finalistas.-----



7.5.12
[Handwritten signature]

---**Assunto:** Tourism Train Experience - 3ª Edição-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a vinda de cerca de oitenta estudantes da Universidade de Évora a Vila Viçosa, dia 14 de Dezembro, para apresentação de alguns trabalhos realizados na área do Turismo. Aprovar ainda a realização do evento no Seminário de São José e assumir a despesa com o almoço para a totalidade do Grupo.-

---**Assunto:** Carta enviada por Mariana Maltês - Rua do Raio, em São Romão, relativamente a infiltrações dentro da sua residência-----

---Os Vereadores do Partido Socialista, Anabela Consolado e Francisco Chagas, propuseram que fosse efetuada uma vistoria ao local, de forma a verificar a situação descrita na carta da Múncipe.-----

---O Presidente da Câmara Municipal informou que, tendo tido conhecimento desta situação por carta enviada pela Múncipe, ordenou aos serviços a realização de uma vistoria, pelo que numa próxima Reunião de Câmara estará presente o relatório dessa mesma vistoria, apresentando os serviços uma proposta técnica para minimizar esse problema.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aguardar pela proposta a apresentar pelos serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---**5.º Ponto - Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e a Comármore-Comércio e Extração de Mármore S.A.;** ----

Assunto: Aprovação de Protocolo-----

---Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 2), para aprovar o Protocolo de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Comármore - Comércio e Extração de Mármore S.A, para captação e apropriação das águas resultantes da exploração



M. V. V.
F. S. S.

da referida pedreira. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do protocolo.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----**6.º Ponto - Normas de utilização da Praça de Touros desmontável e amovível;** -----

Assunto: Aprovação das Normas de utilização da Praça de Touros desmontável e amovível -----

----O ponto foi retirado sendo agendado para a próxima Reunião de Câmara, considerando que existe a necessidade de reformular os artigos 4º, 11º e 12º da proposta de normas apresentada.-----

----**7.º Ponto - Fixação de Tarifas dos Serviços de Abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos de Vila Viçosa;**----

Assunto: Fixação de Tarifas dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos de Vila Viçosa -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 3), para aprovar a proposta de tarifários para os serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos de acordo com a informação nº 5228_i_12 dos sector de obras municipais, a aplicar a partir de 01 de Fevereiro de 2018.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta em discussão, o Vereador Francisco Chagas questionou o Eng. Valter Pires relativamente aos cálculos que foram efetuados para determinar os custos de 2017 e a estimativa para o ano de 2018. O Eng. Valter Pires respondeu que esses cálculos são efetuados com base numa



Handwritten signature and scribbles

aplicação da ERSAR e que este é um processo evolutivo, o que significa que naquele momento os cálculos apresentados podem já não estar atualizados. Explicou ainda que por força dos novos tarifários impostos pela ERSAR em 2017, houve a necessidade de fazer a devida adaptação do respetivo regulamento. O Eng. Valter Pires salientou, de igual forma, que a Entidade Reguladora pretende, com as novas estruturas tarifárias, equilibrar as despesas e as receitas que o Município de Vila Viçosa tem nesta matéria. Assim, justificou que a proposta apresentada - um aumento de 20% é considerada pelos serviços como uma proposta equilibrada de forma a corresponder ao que a ERSAR pretende e ao mesmo tempo, a não colocar em causa as candidaturas que possam ser apresentadas ao POVT e ao POSEUR nesta área. O Vereador Francisco Chagas referiu que o que se pretende é um preço justo para o metro cúbico da água e que é importante perceber se são os Municípios que têm que pagar a água consumida por algumas entidades, nomeadamente a Câmara Municipal e que não é paga pelas próprias. Por este motivo, o Vereador afirma que não está em condições de considerar que o aumento de 20% é o aumento justo e correto para este efeito. Realçou ainda que a Câmara Municipal deverá fazer um grande esforço para averiguar o valor real consumido em metros cúbicos no Concelho, havendo necessidade de ter o sistema que deteta as roturas e qual a quantidade de água efectivamente consumida.-----

----O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta proposta de alteração das tarifas surge por imposição da ERSAR que continua a pressionar o Município para que equilibre o custo da despesa e da receita, sob pena de não fazendo, ser alvo de penalizações. Acrescentou ainda que o exemplo dado pelo Vereador Francisco Chagas relativamente à água gasta com as Piscinas Municipais, não pode aplicar-se apenas em relação á água. Teria que aplicar-se de igual



Handwritten signature

forma, por exemplo ao gás, uma vez que também é a Câmara Municipal que o paga e quem usufrui são os Municípes.-----

----O Vereador António Jardim referiu que gostava de ter acesso ao fecho de contas de 2016, relativamente às despesas e receitas da água, para perceber se a proposta aqui apresentada de 20%, é ou não a mais adequada. O Vereador Luís Nascimento referiu que é fácil perceber a receita final de 2016 e de 2017 mas não se pode seguir o mesmo método em 2018 porque o método de cálculo e a estrutura tarifária foram alterados, só sendo possível comparar o resultado final. Referiu ainda que se trata de uma imposição da ERSAR e que a mesma surge por existir um grande défice entre a despesa e a receita.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria- dois **(2)** votos a favor (Presidente da Câmara e Vereador Luís Nascimento), duas **(2)** abstenções (Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas) e um **(1)** voto contra (Vereador António Jardim). -----

----O Vereador do MUC António Jardim fez a seguinte declaração de voto vencido: "**Votei contra pro várias razões, a primeira delas porque nunca me abstenho porque considero que tem que se tomar uma posição firme em relação àquilo que tem que ser feito. Por outro lado e tendo por base a informação que hoje aqui recebi, o regulamento aprovado o ano passado ainda não está bem a funcionar e assim sendo a percentagem de aumento aprovada anteriormente, mais esta, uma em cima da outra vai ser um grande aumento a cair em cima das pessoas que vão pagar e a vida é difícil como todos nós sabemos. Vamos aumentar o preço da água tendo em conta roturas, consumo este que os Municípes não fazem mas que acabam por ter que pagar, por isso eu não me sinto em condições de votar favoravelmente porque não tenho a certeza se 20% é muito ou é pouco**".----

----O Vereador Francisco Chagas fez, em nome do Partido



[Handwritten signature]

Socialista a seguinte declaração de voto: " A nossa abstenção vai no sentido de dar tempo aos serviços para elaborarem um trabalho que possa fornecer ao executivo a informação de para onde vai a água que é paga pelos Municípes e não é consumida por eles. Existe a necessidade de saber onde cada metro cúbico é gasto e isso não é muito difícil saber, e o próprio sistema que a Câmara Municipal tem, comporta este tipo de informação. Ao completarmos esse tipo de informação podemos saber se esta percentagem aqui proposta, é ou não compatível com o que verdadeiramente é consumido pelos Municípes. A nossa abstenção vai nesse sentido e que daqui a dez ou onze meses, tenhamos essa informação para podermos em consciência avaliar o que é que os Municípes devem ou não pagar ".-----

----O Presidente da Câmara Municipal fez também a seguinte declaração de voto: " Votei a favor porque de facto esta decisão vai ao encontro do que é exigido pela Entidade Reguladora - ERSAR, que exige da Câmara Municipal o aumento dos proveitos por forma a reduzir o défice tarifário que é elevadíssimo, na ordem dos 60%. Quer isto dizer que o que a Câmara arrecada com receitas do abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos, relativamente aos custos, é manifestamente inferior. A não aplicação deste aumento poderia colocar a Câmara Municipal perante aplicação de coimas e penalização relativamente a candidaturas a fundos comunitários nesta matéria ".-----

----O Vereador Luís Nascimento proferiu a seguinte declaração de voto: " Subscrevo na íntegra a declaração de voto do Presidente da Câmara Municipal e acrescento que os 60% existentes de défice só serão pagos por uma Entidade que é a Câmara Municipal de Vila Viçosa ".-----

----8º Ponto - Lotes na Zona Industrial de Vila Viçosa-Hasta Pública;-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da



M. V. V.
[Handwritten signature]

Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 4), para aprovar o agendamento da realização de hasta pública para alienação de seis lotes de terreno, sitos no Parque Industrial de Vila Viçosa, para o dia 21/12/2017, pelas 21 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa. A comissão para o efeito será constituída por: Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa; Eng. Valter Pires; Dr.^a Rute Rocha; Suplentes: Eng. Domingos Pratas e Eng. Manuel Faustino. Lotes 146 a 151, de 450 metros quadrados, preço base de 7.500,00€. Valor do lance mínimo de 100€, valor a pagar no ato da hasta pública ou dia útil seguinte - 10% e prazo de 6 meses para entrega de projecto/18 meses para construção.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta discussão, o Vereador António Jardim referiu que iria votar contra uma vez que considera que o preço dos lotes está baixíssimo e que, pelo valor apresentado na proposta, a venda destes lotes não será uma mais-valia para o Município de Vila Viçosa. O Presidente da Câmara Municipal afirmou que não concordava com a posição do Vereador António Jardim, considerando que entende que o valor é justo uma vez que os lotes já estiveram em hasta pública por 10.000,00€ e não apareceram interessados. A Vereadora Anabela Consolado referiu que era importante perceber quais as intenções da pessoa que manifestou interesse na anterior hasta pública, na totalidade dos lotes. Por este motivo, indicou que os Vereadores do Partido Socialista não irão votar favoravelmente.-----

----Após discussão a proposta foi alterada no referente ao preço base, ficando-se em 10.000,00€. Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----**9º Ponto - Lotes na Tapada do Beco e do Pires- Hasta**



Rute Rocha

Pública; -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 5), para aprovar o agendamento da realização de hasta pública para alienação de dois lotes de terreno, sitos na Tapada do Beco e do Pires em Bencatel, para o dia 21/12/2017, pelas 21 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa. A comissão para o efeito será constituída por: Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa; Eng. Valter Pires; Dr.^a Rute Rocha; Suplentes: Eng. Domingos Pratas e Eng. Manuel Faustino. Lotes 163 de 644,80 metros quadrados e lote 164 de 512,50 metros quadrados, preço base de 20.000,00€. Valor do lance mínimo de 100€, valor a pagar no ato da hasta pública ou dia útil seguinte - 10% e prazo de 6 meses para entrega de projecto/18 meses para construção.-

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----**10º Ponto - Lote A1 ZIVV - Hasta Pública;** -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 6), para aprovar o agendamento da realização de hasta pública para alienação do Lote A1, sito na Zona Industrial de Vila Viçosa, para o dia 21/12/2017, pelas 21 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa. A comissão para o efeito será constituída por: Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa; Eng. Valter Pires; Dr.^a Rute Rocha; Suplentes: Eng. Domingos Pratas e Eng. Manuel Faustino. Lote A1, 1019,70 metros quadrados, preço base de 25.000,00€. Valor do lance mínimo de 100€, valor a pagar no ato da hasta



M. L. V.
18/04

pública ou dia útil seguinte - 10% e prazo de 6 meses para entrega de projecto/18 meses para construção.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----**11º Ponto - Apoio à Natalidade;** -----

----Assunto: Apoio à Natalidade pelo nascimento de 1º filho a Sandra Cristina Palma Castro-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 7), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a Sandra Cristina Palma Castro, no valor de 500,00€-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----Assunto: Apoio à Natalidade pelo nascimento de 2º filho a Carlos Avelino Santa Lopes-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 8), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º do Regulamento, a Carlos Avelino Santa Lopes, no valor de 750,00€-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----**12º Ponto - Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Vila Viçosa- Alteração;** -----



Handwritten signature

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 9), para aprovar a proposta de alteração ao regulamento de taxas e licenças do Município de Vila Viçosa. Enviar para discussão pública.---

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----13º Ponto - Protocolo de Colaboração entre Município de Vila Viçosa e Cerciestremoz - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos inadaptados- Rectificação;-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 10), para aprovar a retificação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e Cerciestremoz - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos inadaptados. Delegar poderes no Presidente da Câmara para assinatura da retificação.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----**Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- **Voz ao Público:**-----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, não existindo inscrições para o efeito.--

---- **Encerramento:** Sendo vinte horas e vinte e nove minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

---- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a



presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser
devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, M. L. A. R.

---- A Secretária, Paula Cristina Borges